## **SENTENCA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0019178-37.2010.8.26.0566** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Luis Carlos Ferreira
Requerido: Alcidia Amaro Ferreira

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

## <u>CONCLUSÃO</u>

Em 6/6/16, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (escrevente), subscrevi.

Numero de Ordem: 2006/10

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de fls. 20/28 (retificada a fls. 78), nestes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecimento de ALCIDIA AMARO FERREIRA, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 10 de junho de 2016.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA:	
Em/	/16, recebi estes autos em Cartório.
Eu,	(Escrevente), subscrevi.